



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Antonio Maria Coelho, 1000 – Centro – CEP 79301-002
Corumbá/MS 67 3907 5352.
E-mail: emas@corumba.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO 008/CMAS/2021 – 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Renovação do Projeto “Cidadania e Educação Profissional” da Entidade Instituto Novo Olhar, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária **124ª Reunião Ordinária** do dia **30/03/2021** e registrada na **Ata 214ª**.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Projeto “Cidadania e Educação Profissional” executado pela Entidade Instituto Novo Olhar, CNPJ 23.323.463/001-90, de nº 019/20 e validade de **30/03/2021** à **30/03/2022** por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS